INDICAÇÃO Nº 03833/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, efetue intimação de proprietário para limpeza de calçada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a intimação do proprietário do terreno em frente a residência de número 395 da Rua João Benedito de Oliveira, Residencial Furlan, para que o mesmo proceda a limpeza da calçada, que se encontra intransitável.

**Justificativa:**

Moradores reclamam que devido à sujeira na calçada se vem obrigados a caminhar pela rua, se expondo a riscos.

O local é movimentado, próximo a uma lanchonete, muito frequentada principalmente à noite, quando a visibilidade é menor e agrava o problema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-